



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

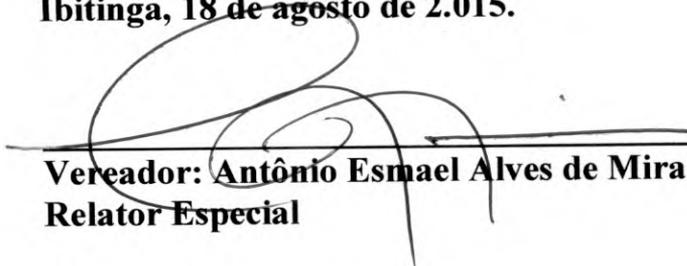
Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001333/2015  
Data: 18/08/2015 Horário: 23:34  
Legislativo - PAR 125/2015

Examinando o Projeto de Lei nº 055/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 07/05/2.015, e registrado sob o nº 077/2.015, e das respectivas emendas, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a Doar um terreno à Associação Filantrópica São Francisco de Assis, “Casa do Caminho” – Berçário Maria Nazareth, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência exclusiva do Sr. Prefeito.

Assim, com as emendas,  
emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 18 de agosto de 2.015.

  
Vereador: **Antônio Esmael Alves de Mira**  
Relator Especial

